



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 492/2023.
De 03 de Julho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **DIEGO FERREIRA DA SILVA**, servidor no cargo de Assessor de Urbanismo, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 096/2023 - Tomada de Preços n° 002/2023** - cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de praças nas Avenidas Rio Grande do Sul e Sete de Setembro (canteiros centrais), conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo e especificações técnicas, conforme especificações do edital.

Art. 2° - Nomear **GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES**, no cargo de Engenheiro Civil, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 03 de Julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal